


**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE
ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

ANEXO 30

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE NOVEMBRO de 2011

1
4


ACTA N.º 60 DE 22 / 11 / 2011

FL

fls 1
4

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011: *Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng. Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões**.* =====

fol. 2

4

===== EMPREITADAS =====

===== CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI (105968/2011): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo sido, por deliberação do Executivo Municipal de 21-12-2010 (I/115703/2010), designado o júri para a condução dos procedimentos para a formação do contrato da “Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis”, proponho: - A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, com excepção, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 69º do referido diploma legal, da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação.” O Senhor Presidente disse que as empresas que estão neste momento a trabalhar para apresentar propostas são: Indaqua, AGS e Aquapor. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

~~FL 3~~

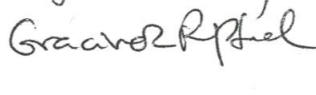
f 4

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====


===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====

Si Presidente

Dr. Ricardo 

Dr. José de Graça 

Dr. Fátima 

Dr. Pedro 

Dr. José 

Dr. Alberto 

Dr. João 

Dr. João 